

Artigo 7.º

Calendário e condições de inscrição das candidaturas

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, realizam-se três épocas de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

- 1.ª época — de 3 de Abril a 31 de Maio de 2006;
- 2.ª época — de 1 de Junho a 31 de Julho de 2006;
- 3.ª época — de 1 de Agosto a 29 de Setembro de 2006.

2 — Em cada época podem realizar-se uma ou mais chamadas, de acordo com o número de candidatos.

3 — Pela realização das provas de admissão é devida a propina fixada na respectiva tabela.

Artigo 8.º

Casos omissos

Aos casos omissos neste regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos regulamentos da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.

23 de Março de 2006. — O Director da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, *Pedro Amores da Silva*. — O Administrador da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, *Manuel de Almeida Damásio*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 678/2006. — Por deliberação de 28 de Março de 2006 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi autorizada a exoneração da auxiliar de acção médica Paula Teresa Amaro Vieira Ruas, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006.

9 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 6204/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Janeiro de 2006, foi anulado, a partir do aviso de abertura, o procedimento do concurso interno geral de ingresso para o provimento de 40 lugares de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 7 de Agosto de 2004, sendo, por deliberação de 5 de Maio de 2006 do mesmo conselho de administração, homologada a constituição de novo júri, que a seguir se indica:

Presidente — Maria Manuela Rodrigues Amorim Ferreira, enfermeira-chefe do Hospital de São João, E. P. E.

Vogais efectivos:

Graça Maria Pereira Silva, enfermeira especialista do Hospital de São João, E. P. E.

Manuel Vieira Mendes, enfermeiro especialista do Hospital de São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

Francisco José Madeira Madeira Mendes, enfermeiro-chefe do Hospital de São João, E. P. E.

Maria Mavíldia Faria Morais, enfermeira especialista do Hospital de São João, E. P. E.

Publicam-se ainda os critérios a utilizar na avaliação curricular dos candidatos:

$$CF = \frac{(HA \times 2) + (NC \times 1) + (EP \times 14) + (FP \times 3)}{20}$$

em que:

CF — classificação final (até 20 pontos);

HA — habilitações académicas (até 20 pontos);

Licenciatura ou equivalente legal — 20 pontos;

Bacharelato ou equivalente legal — 10 pontos;

NC — nota final do curso (até 20 pontos) — será tomada como valor a nota obtida no final do curso;

EP — experiência profissional (até 20 pontos) — a todos os candidatos são atribuídos 8 pontos, sendo os restantes distribuídos da seguinte forma:

Experiência profissional até três anos — 0,2 pontos por cada mês completo (até 7,2 pontos);

Experiência profissional após três anos — 0,1 pontos por cada mês completo (até 4,8 pontos);

FP — formação profissional (até 20 pontos) — o júri pontuará a formação profissional realizada nos últimos três anos, contados à data de 7 de Agosto de 2004 (data da abertura do concurso):

Sem actividades formativas — 10 pontos;

Por cada acção de formação frequentada — 0,25 pontos (até 3 pontos);

Por cada apresentação de *poster* ou por cada participação em eventos científicos como palestrante — 0,25 pontos (até 2 pontos);

Por cada formação realizada como formador no âmbito da formação em serviço — 0,5 pontos (até 2 pontos);

Por cada trabalho publicado — 1 ponto (até 2 pontos);

Por cada participação na organização de eventos científicos ou comissões científicas — 0,25 pontos (até 1 ponto).

Crítérios de desempate. — Mantendo-se a igualdade de classificação, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, conforme o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

1.º Ser detentor da categoria a que concorre;

2.º Desempenhar funções no estabelecimento ou serviço interessado;

3.º Menor idade;

4.º Maior pontuação obtida em EP (experiência profissional).

O júri não pontuará qualquer actividade realizada no âmbito académico.

11 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 477/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004, foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, como médicos internos do internato médico em formação específica, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005:

Ana Cristina Brandão Nogueira.

Ana Isabel Duarte Mendonça Moreira.

Ana Luísa Vieira de Castro Ramos das Neves.

Ana Patrícia Leite Martins Lourenço.

Ana Rita Casimiro Proença.

Catarina Alexandra Pires Eloy Couto Pereira.

Cátia Laurinda do Nascimento Serra Rasteiro.

Cecília Raquel de Azevedo Paredes

Clarisse Torres de Abreu Pereira.

Cláudia Isabel Coutinho de Almeida.

Daniela de Freitas Pina Ferreira.

Danina Isabel Coelho da Silva Ferreira.

Diana Rita Arteiro da Conceição.

Edgar Manuel Amorim Alves Botelho Moniz.

Filipa Rola Balona.

Francisco José dos Santos Botelho.

Gil Filipe Ramada Faria.

Isabel Cristina Cameira Lopes.

Joana Isabel Lopes Alves.

Joana Patrícia Mota de Carvalho.

Joana Patrícia Nunes Mascarenhas Cardoso Pinto.

João Miguel Neves Gonçalves dos Santos Nuak.

José Luis Barjacoba Perez.

José Pedro Henriques Patrício.

Luzia Margarida Fernandes Monteiro Sampaio.

Magna Celeste Fortunato Silva

Manuel Alberto de Almeida e Sousa Falcão.

Marco Paulo Pereira Maia.

Maria Amélia Ferreira Mendes.

Maria Andreia Peixoto Magalhães Norton.

Marilda Maria Gomes Ferreira e Santos.

Marta Cadima André Grilo.

Miguel Henriques Castro.

Miguel Maria Nunes Botelho.

Patrícia Etelvina Brás de Oliveira.

Pedro Miguel Quintas da Silva Coelho.

Ricardo Frederico Matos de Carvalho Pinhações de Bianchi.

Ricardo Jorge Leitão Cortez Lopes.

Ricardo José Moreira Horta Oliveira.